

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO N°. 15.658/2023**

### **EXONERA SERVIDORA**

Considerando o processo administrativo nº 25.388/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

#### **DECRETA:**

Art. 1°. Fica exonerada desta Prefeitura a Senhora <u>CARLA APARECIDA BADIALLI DALMORA</u> do cargo <u>CONSULTOR TECNICO CONCILIADOR -PROCON</u> constante do Anexo XXV da Lei Complementar n°. 150/2022 de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data

da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ap 1º (primeira) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA Prefeito Municipal